Prefeitura Municipal de Tatuí
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.090, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Tatuí no Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

a) - Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo – DRADS Sorocaba:

Titular: Edgard Ricard Martins
RG: 18.241.417-6

Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara
RG: 66.802.770-8

b) - Representante da Prefeitura Municipal de Tatuí:

Titular: Gleidson Mauricio Machado Soares
RG: 40.414.141-9

c) - Representante do Município na área da Saúde

Titular: Andreia Leme
RG: 21.196.783

Suplente: Marlene Oliveira Pinto
RG: 11.857.802-9

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.090, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

d) - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Débora Cristina Franco Nunes Rosa
RG: 25.252.846-3

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 22.281, de 23 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de fevereiro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/02/2024.
Neiva de Barros Oliveira.